



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



DECRETO Nº 010/2019

“Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 18 deste mês e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO os dias consagrados à Semana Santa, em que se dedica a orações de fé cristã;

CONSIDERANDO a necessidade para as famílias e devotos cumprirem suas obrigações religiosas e participarem das ações religiosas;

CONSIDERANDO que os Governos Federal e Estadual, além de outros órgãos públicos já decretaram;

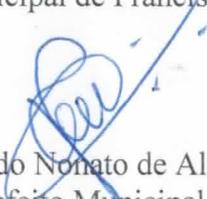
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 18(quinta feira) que antecede ao feriado nacional do dia 19 (dezenove) sexta-feira santa, para os Serviços do Município de Francisco Macedo, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 15 de abril de 2019.


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal